

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 07070001.2026DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260701001

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A) SERVICO
AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO E

O(A) SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado (a) pelo(a) Sr(a) GABRIEL DA SILVA FREDERICO, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ _____, sediado(a) no(a) _____, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, inscrito no CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº 07070001.2026DE e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº --, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, INCLUINDO ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E LAUDOS OBRIGATÓRIOS, AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS OCUPACIONAIS, GERENCIAMENTO DE RISCOS E ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS RELACIONADOS À MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA OS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -SAAE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Serviços de Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR	1.0	Unidade		
Elaborar, implementar e desenvolver o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, para 50 funcionários, com inclusão dos riscos psicossociais, conforme legislação vigente;					
2	Serviços de Elaboração Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO	1.0	Unidade		
Elaborar, implementar e desenvolver o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, para 50 funcionários, conforme legislação vigente;					
3	Serviços de Elaboração de Laudo de Insalubridade/ Periculosidade- LIP	1.0	Unidade		
Elaborar, implementar e desenvolver o Laudo de Insalubridade/ Periculosidade- LIP, para 50 funcionários, conforme legislação vigente;					
4	Serviços de Elaboração de Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho - LTCAT	1.0	Unidade		

Elaborar, implementar e desenvolver os requisitos necessários para a emissão de Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho - LTCAT, para 50 funcionários, conforme legislação vigente;					
5	Serviços de Elaboração e implementação para emitir Perfil Profissiográfico Profissional - PPP	1.0	Unidade		
Elaborar, implementar e emitir Perfil Profissiográfico Profissional - PPP, para 50 funcionários, conforme legislação vigente;					
6	Serviços de Envio dos eventos SST (Segurança e Medicina do Trabalho) S-2210, S-2220 e S-2240 para o eSocial,	1.0	Unidade		
Envio dos eventos SST (Segurança e Medicina do Trabalho) S-2210, S-2220 e S-2240 para o eSocial, para 50 funcionários; (CARGA INICIAL).					
7	Serviços de Gestão do eSocial, controle de vencimento de exames, emissão de CAT, envio do evento S-2210, S-2220 e 2240,	156.0	Unidade		
Gestão do eSocial, controle de vencimento de exames, emissão de CAT, envio do evento S-2210, S-2220 e 2240, quando necessário.					
8	Serviços de realização de Atestado de Saúde Ocupacional com avaliação psicológica dos servidores e mapear fatores de riscos psicossociais	1.0	Unidade		
Realizar Atestado de Saúde Ocupacional com avaliação psicológica dos servidores e mapear fatores de riscos psicossociais (sobrecarga, assédio, falta de autonomia, relacionamentos), presentes no órgão, para 50 funcionários;					
9	Serviços de realização de palestras, campanhas e oficinas com medidas preventivas para reduzir os riscos psicossociais presentes	12.0	Unidade		
Realizar palestras, campanhas e oficinas com medidas preventivas para reduzir os riscos psicossociais presentes no ambiente organizacional e promover um clima positivo e colaborativo a fim de reduzir estresse, ansiedade, burnout e conflitos interpessoais;					

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto, na classificação abaixo: 1401.17.122.1701.2.068 - Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903905 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 07070001.2026DE.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 07070001.2026DE

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 07070001.2026DE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 07070001.2026DE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Limoeiro do Norte para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Gabriel da Silva Frederico
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE
CNPJ 07.625.932/000-79
CONTRATANTE

REPRESENTANTE
RAZAÃO SOCIAL
CNPJ
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÕES UNIFICADAS

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII

DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Declaro para os devidos fins que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto referentes aos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre a execução dos serviços licitados, inclusive a margem de lucro.

Declaro para os devidos fins que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA
(Papel timbrado da empresa)

Ao (a) Agente de Contratação da
SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE - CE
Dispensa eletrônica nº 07070001.2026DE

Prezados (as) Senhores (as)

Apresentamos V.Sa., nossa proposta para o objeto cujo objeto é

_____, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-
SAAE de Limoeiro do Norte, da Dispensa Eletrônica de Licitação nº _____, com valor Global de
R\$ _____ (_____), conforme da tabela abaixo, conforme condições e
exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	Unid	Qte	V. Unit	V. Total

Valor Total de: _____ (_____)

DECLARAÇÃO DA LICITANTE: De que nos pregos oferecidos, estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução dos serviços referente a frete, tributos, impostos, taxas, encargos, deslocamento de pessoal, e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre o valor cotado, inclusive a margem de lucro.

De que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta está em CONFORMIDADE com as exigências do instrumento convocatório. Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:

CNPJ (MF) nº: Inscrição Estadual nº:

Endereço: Cidade: CEP: Estado:

Endereço eletrônico:

Dados Bancários:

Validade: 60 (sessenta) dias

Representante legal com poderes para assinar o contrato:

Qualificação (cargo, RG, CPF):

Local e Data _____ de 2024

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
CPF do responsável

PROCESSO DE DISPENSA ELETRONICA PARA ANLAISES E PARECER



De <licitacao@saae-limoeiro.com.br>

Para Ativo <ativo@alencarmacedo.adv.br>, Escritorio <escritorio@alencarmacedo.adv.br>

Data 2026-07-14 15:59



1.1 PROCESSO_DIGITALIZADO.pdf(~15 MB) 3. ETP_LTCAT_SEG_TRABALHO.pdf(~1.0 MB) 4. TR_M2A_SEGURANÇA DO TRABALHO_SST.pdf(~1.1 MB)
5 AVISO_DISPENSA_SST_M2A.pdf(~1.4 MB)

Boa tarde, Dr. Sérgio

Segue em anexo processo de dispensa eletrônica para análises dos procedimentos e parecer jurídico.

Dispensa Eletrônica nº 07070001.2026DE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, INCLUINDO ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E LAUDOS OBRIGATÓRIOS, AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS OCUPACIONAIS, GERENCIAMENTO DE RISCOS E ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS RELACIONADOS À MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA OS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.

Att,
Tiago - SAAE Limoeiro